



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 de 2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.**

**"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."**

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>Manutenção do SAMU</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>301</b>	<b>Manutenção do SAMU</b>
<b>Programa:</b>	<b>1002</b>	<b>Manutenção do SAMU</b>
<b>Ação:</b>		
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos para atendimento através da motolâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recabido em, *[Signature]*

*[Signature]*  
Setor Administrativo

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA  
VEREADOR**